



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO 2849

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macao.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

EDITAIS

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DO SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS - EDITAL 01/20225

A Secretaria Municipal de Educação de Macau, com sede na Avenida Centenário, nº 291, Centro, no uso de suas atribuições legais, por meio do EDITAL Nº 01/2025 - SEMINÁRIO MUNICIPAL DE BOAS PRÁTICAS EDUCACIONAIS, torna público o resultado Divulgação dos trabalhos selecionados.

Unidades Escolares	Situação
Centro Municipal de Educação Infantil Lions Clube	Classificada para apresentação
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Antônia Xavier de Menezes	Classificada para apresentação
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Joana Sampaio Marinho	Classificada para apresentação
Escola Municipal Alferes Cassiano Martins	Classificada para apresentação
Escola Municipal Edinor Avelino	Classificada para apresentação
Escola Municipal José Ribeiro da Costa	Classificada para apresentação
Escola Municipal Padre João Penha Filho	Classificada para apresentação
Escola Municipal Professora Luzia Bonifácio de Souza	Classificada para apresentação
Escola Municipal Professora Maura de Medeiros Bezerra	Classificada para apresentação

Macau/RN, 15 de dezembro de 2025



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEGUNDA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

NÚMERO 2849

Francisca Irani Cunha de Souza
Secretária Municipal de Educação

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 80/2025-PREV

Macau/RN, 11 de novembro de 2025.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder a aposentadoria especial, com proventos que correspondem à integralidade da média dos 60% Média Aritmética (100% contrib.) + 2% para cada ano que exceder 20 anos de contribuição, não podendo ser inferior ao valor do salário mínimo, nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 12, inciso II Lei Municipal n.º 1.367/2022, a **HILDA MARTINS DE SOUSA**, a partir de 01 de janeiro de 2026, no cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL I**, do subgrupo **AOP1, CBO 5-99-90**, investida na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ASG**, matrícula n.º 0003190-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação do

Município de Macau/RN, com carga

horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

Portaria n.º 081/2025-PREV

Macau/RN, 11 de dezembro de 2025.

Concede Pensão por Morte.

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal n.º 1367, de 23 de junho de 2022,

RESOLVE conceder o benefício de Pensão por Morte, de acordo com os artigos 8º, inciso I, artigo 21, 23 §1º, inciso I e 25, todos da Lei Ordinária Municipal n.º 1.367/2022, com proventos que correspondem a 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo segurado ou servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios

do Regime Geral de Previdência, de

acordo com o artigo 40, § 7, inciso I da Constituição Federal de 1988 e do artigo 23, § 1º, inciso I da Lei Municipal n.º 1.367/2022 da Lei Ordinária Municipal n.º 963/2007, a **WELLISSANDRA MELO DE ARAUJO**, na qualidade de filha inválida, inscrita no CPF sob o n.º 016.028.544-59, a partir de 24 de outubro de 2025, data do requerimento.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PE- N.º 022/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação PE- n.º 022/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual Aquisição de material permanente, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Macau/RN** anteriormente marcada para ser aberta às 09h01min (horário de Brasília) do dia 16 de fevereiro de 2025, fica **SUSPENSA** até ulterior deliberação.

Macau/RN, 15 de Dezembro de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN